

PORTARIA Nº 072/2018

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 020/2005 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes

Resolve:

Art. 1º - A requerimento de parte interessado, **Concede** autorização de afastamento da servidora **EDILENE COSTA DA SILVA**, matrícula 2253, por 07 (sete) dias consecutivos do dia 10/04/2018 a 16/04/2018, em razão do falecimento de sua mãe, conforme a Certidão de Óbito n.º 1566530152018400001072000007233, de acordo com os Termos do Artigo 161, Inciso III, Linha B da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, tendo seus efeitos retroagidos a 10/04/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 16 dias do mês de Abril de 2018.

UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal